



PORTARIA Nº 11.014, DE 22 DE MAIO DE 2017

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que institui a Comissão de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades em Processos Administrativos Municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - Presidente: GLAUDYANA DE SOUSA MEDEIROS;
- II - Vice-Presidente: FLÁVIA SILVA MARQUES;
- III - Membros:
 - a) KATIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA;
 - b) ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN;
 - c) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.962, de 31 de janeiro de 2017.

Município de Mauá, em 22 de maio de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete